



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

Edição Nº: 1659



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-97/2026.

DATA- 06 de março de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal Rafaela Cristina Roberto,
matricula funcional nº- 100515 cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada no
Departamento Municipal de Saúde 10(dez) dias de férias relativo ao período aquisitivo
01/03/25 a 28/02/26 para usufruir de 09/03/26 a 18/03/26 devendo retornar suas
atividades normais em 19/03/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

Edição Nº: 1659



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-44/2026.

DATA- 16 de março de 2026.

-exonera-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-EXONERA -

Art.1º- Fica exonerada Izábili Piazzentin Bueno, inscrita no
CPF/MF-044.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº-900310 cargo Conselheiro Tutelar.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos 13/03/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

Edição Nº: 1659



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-107/2026.

DATA- 16 de março de 2026.

-lic. maternidade-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Fabiana Alves
Piana, matrícula funcional nº- 200843 cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada no
Departamento Municipal de Saúde -120(cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**
a partir de 11/03/26 a 08/07/26 devendo retornar suas atividades normais em
09/07/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 11/03/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Março de 2026

Edição Nº: 1659

16/03/2026, 16:40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 008/2026 - BNC



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 Processo Adm: Nº 012/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção primária a saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 931/2021 SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Empresas vencedoras valor total: R\$ 23.099,85 (vinte e três mil e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos): **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA** (60173263000124) com os lotes: 7 no valor total de R\$ 472,10 (quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos). **DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA** (15318347000154) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais). **JHP AR CONDICIONADO LTDA** (61941298000129) com os lotes: 4, 6 no valor total de R\$ 14.080,49 (quatorze mil e oitenta reais e quarenta e nove centavos). **MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS** (34064557000108) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 1.717,36 (um mil e setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos). **DIFROZEN SORVETERIA E LANCHERIA LTDA** (40612045000131) com os lotes: 2, 5 no valor total de R\$ 5.984,90 (cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

BOM SUCESSO (PR), segunda-feira, 16 de março de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE DE PROMOTOR

16/03/2026, 16:40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 008/2026 - BNC



Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção primária a saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 931/2021
SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Empresas vencedoras valor total: R\$ 23.059,85 (vinte e três mil e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos): **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA** (60173263000124) com os lotes: 7 no valor total de R\$ 472,10 (quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos). **DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA** (151347347000154) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais). **JHP AR CONDICIONADO LTDA** (61941298000129) com os lotes: 4, 6 no valor total de R\$ 14.080,49 (quatorze mil e oitenta reais e quarenta e nove centavos). **MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS** (34064557000108) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 1.717,36 (um mil e setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos). **DIFROZEN SORVETERIA E LANCHERIA LTDA** (40612045000131) com os lotes: 2, 5 no valor total de R\$ 5.984,90 (cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), segunda-feira, 16 de março de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE